

PORTARIA Nº 1.056/2018.

APLICA ao servidor **MARCOS HENRIQUE MÜGGE**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 1090, pena de advertência.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O teor dos artigos 125, 126 da Lei nº 3.631, de 16/11/2017;

O teor dos artigos 116, X e 130, IV, da Lei 3.631, de 16/11/2017;

As conclusões do Relatório Final da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 551/2018, de 17/04/2018, nos autos do processo protocolado sob nº 93.368, de 09/04/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor **MARCOS HENRIQUE MÜGGE**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 1090, conforme decisão final no processo acima identificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de agosto de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.